



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 13/02/2026  
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí nos dias 16 (dezesseis) de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 (quarta-feira), em razão do feriado de Carnaval no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
**JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA**  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 12/02/2026.